



Ofício nº 033/2026 - GAB

Campo do Tenente, (PR), 24 de fevereiro de 2026.

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR:

RAFAEL VENTURA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

CAMPO DO TENENTE – PR

Assunto: Resposta à denúncia anônima referente a supostas irregularidades na condução do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Campo do Tenente – IPRECAMPO.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nobres Vereadores,

Com os nossos cordiais cumprimentos, a presente tem por finalidade prestar os devidos esclarecimentos em resposta à denúncia anônima recebida por esta Casa Legislativa e encaminhada ao Poder Executivo Municipal, a qual versa sobre supostas irregularidades, desvio de recursos e paralisação do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Campo do Tenente – IPRECAMPO.

O Poder Executivo, ciente de sua responsabilidade legal e moral de zelar pelo regular funcionamento do IPRECAMPO e pela segurança jurídica e financeira dos servidores públicos municipais, vem, por meio deste, expor os fatos e as providências tomadas, rechaçando veementemente as alegações infundadas contidas na referida denúncia.

1. Quanto à Suposta Paralisação Operacional e Falta de Eleições:

A denúncia alega que o IPRECAMPO se encontra em estado de paralisação operacional e sem presidência constituída por eleições. Contudo, a realidade dos fatos demonstra a atuação diligente do Executivo para garantir a continuidade dos serviços previdenciários:



- **Processos Eleitorais:** Para a constituição dos Conselhos Consultivo e Deliberativo, o IPRECAMPO, sob a gestão anterior e em conjunto com o Executivo, publicou **três editais** visando a realização de eleições, conforme amplamente divulgado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná:
 - **Edital 2024:** Publicado em 03/12/2024, Edição 3165.
 - **Edital 1/2025:** Publicado em 11/03/2025, Edição 3232.
 - **Edital de Inscrição n.º 2/2025:** Publicado em 01/12/2025, Edição 3417.Em **nenhum desses processos eleitorais houve interessados ou chapas válidas inscritas**, demonstrando a dificuldade em formar a nova diretoria por via eleitoral.
- **Fim dos Mandatos e Nomeação Interina:** O mandato da administração anterior do IPRECAMPO encerrou-se em 31/12/2025. Em dezembro do mesmo ano, os membros dos Conselhos comunicaram formalmente ao Chefe do Poder Executivo o desinteresse em renovar seus mandatos. Diante da iminente descontinuidade dos serviços e da ausência de interessados nas eleições, o Poder Executivo, cumprindo seu dever de manter a autarquia em funcionamento, buscou a regularização da administração do instituto, ainda que provisoriamente. Assim, foram nomeados, após consulta a servidores, a servidora Jucileidi dos Santos para a função de Diretora Executiva e o servidor Edvaldo Dias dos Santos para a função de Presidente interino, cujas portarias foram devidamente publicadas no Diário Oficial dos Municípios. Esta medida foi essencial para evitar a real paralisação do IPRECAMPO e garantir o processamento de pagamentos de inativos e pensionistas, bem como o andamento das aposentadorias requeridas.

2. Sobre a Suspeita de Desvio de Recursos e Má Gestão:

A denúncia faz menção genérica a "fortes indícios e ampla preocupação" quanto ao desvio de recursos financeiros, sem apresentar qualquer prova ou fato concreto. O Poder Executivo refuta tal alegação, esclarecendo os seguintes pontos:



- **Repasse de Contribuições:** A denúncia afirma que "foram descontados dos servidores ativos, e não repassados ao instituto de previdência". Esta afirmação é improcedente. Todos os valores descontados dos servidores foram devidamente repassados ao IPRECAMPO. O parcelamento mencionado na denúncia, formalizado em dezembro de 2025, corresponde especificamente à **cota patronal** (contribuição do empregador), e não aos valores descontados dos vencimentos dos servidores, fato este que está claro na redação da lei que autorizou o parcelamento. Não houve, portanto, apropriação indevida de valores retidos dos servidores.
- **Situação Contratual:** A diretoria interina, ao assumir, realizou um levantamento detalhado e constatou que todos os cinco contratos ativos do instituto, listados abaixo, estavam com os pagamentos em dia:

Nome do Fornecedor	Valor do Contrato	Vencimento
MAIS VALIA CONSULTORIA LTDA (Consultoria Financeira)	15.000,00	28/02/2026
SUL PREV. CONSULTORIA E GESTÃO DE NEGOCIOS LTDA. (Consultoria jurídica e previdenciária)	67.918,44	24/03/2026
RODRIGO PRZYBYCIEN (Internet)	1.678,80	31/03/2026
ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL S/C LTDA (Assessoria Atuarial)	21.324,00	15/04/2026
KARPINSKI E BARBOSA MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA (Perícias médicas)	39.950,50	15/07/2026
CAMPO SISTEMAS LTDA (sistema de gestão)	83.760,00	24/08/2026

- **Sede e Despesas Administrativas:** Em 22/01/2026, a diretoria interina, ao acessar a antiga sede do IPRECAMPO (que estava fechada desde o final do ano), verificou que o contrato de aluguel estava vencido desde 06/01/2026. Para evitar despesas administrativas desnecessárias, uma vez que não há



servidores próprios ou cedidos que demandem o espaço físico atualmente, optou-se por devolver a sala ao proprietário. Esta medida demonstra prudência na gestão dos recursos públicos.

- **Bens Móveis e Documentos Encontrados:** Na vistoria realizada na antiga sede do IPRECAMPO, foram encontrados bens móveis em estado de deterioração, conforme demonstram as fotos anexas a este Ofício (Anexo II). Estes móveis serão submetidos a avaliação e, conforme laudo técnico, aqueles considerados inservíveis serão devidamente descartados ou encaminhados para leilão público, seguindo os trâmites legais. Quanto aos documentos encontrados, foram devidamente acondicionados e transferidos para uma sala separada na Prefeitura Municipal. Serão analisados e catalogados, sendo que aqueles sem necessidade de guarda permanente serão descartados conforme a legislação arquivística pertinente.

3. Da Carteira de Investimentos do IPRECAMPO (dezembro/2025)

Com o objetivo de demonstrar a total transparência e a gestão zelosa dos recursos previdenciários, apresenta-se um resumo da carteira de investimentos do IPRECAMPO, referente ao mês de dezembro de 2025, com base nos extratos de fundos de investimento anexos a este Ofício (Anexo I).

A carteira de investimentos do IPRECAMPO demonstra uma estratégia de diversificação, abrangendo diferentes tipos de fundos, desde ações (IBOVESPA e Dividendos) até renda fixa atrelada a índices (IMA-B, IMA-B5, IRF-M1, IDKA IPCA) e referenciada DI.

O valor total aplicado na carteira de investimentos do IPRECAMPO em 31 de dezembro de 2025 é de **R\$ 39.802.100,56**. Este valor representa a soma dos "Salos Brutos" de todos os fundos e contas correntes individualmente, conforme detalhado na tabela a seguir:



PREFEITURA MUNICIPAL
CAMPO DO TENENTE

Fundo (Nome e Operação)	CNPJ do Fundo	Conta Corrente	Saldo Final (Valor em R\$)	Mês/Ano de Referência
CAIXA FI AÇÕES DIVIDENDOS (Operação 5390)	05.900.798/0001-41	3703.000575270347-2	3.044.593,01	12/2025
CAIXA FI AÇÕES DIVIDENDOS (Operação 5390)	05.900.798/0001-41	3703.000575270349-9	2.755.929,08	12/2025
CAIXA FI BRASIL IDKA IPCA 2A RF LP (Operação 5825)	14.386.926/0001-71	3703.000575270347-2	6.345.785,68	12/2025
CAIXA FI BRASIL IDKA IPCA 2A RF LP (Operação 5825)	14.386.926/0001-71	3703.000575270349-9	290.085,77	12/2025
CAIXA FI BRASIL IMA-B TP RF LP (Operação 5184)	10.740.658/0001-93	3703.000575270347-2	1.314.391,69	12/2025
CAIXA FI BRASIL IMA-B TP RF LP (Operação 5184)	10.740.658/0001-93	3703.000575270349-9	106.554,30	12/2025
CAIXA FI BRASIL IMA-B5 TP RF LP (Operação 5187)	11.060.913/0001-10	3703.000575270347-2	392.684,18	12/2025
CAIXA FI BRASIL IMA-B5 TP RF LP (Operação 5187)	11.060.913/0001-10	3703.000575270349-9	164.458,89	12/2025
CAIXA FI BRASIL IRF-M1 TP RF (Operação 5464)	10.740.670/0001-06	3703.000575270347-2	13.673.055,30	12/2025
CAIXA FI BRASIL REF. DI LONGO PRAZO (Operação 5404)	03.737.206/0001-97	3703.000575270347-2	6.826.450,39	12/2025
CAIXA FI BRASIL REF. DI LONGO PRAZO (Operação 5404)	03.737.206/0001-97	3703.000575270349-9	219.496,67	12/2025



Fundo (Nome e Operação)	CNPJ do Fundo	Conta Corrente	Saldo Final (Valor em R\$)	Mês/Ano de Referência
CAIXA FI BRASIL REF. DI LONGO PRAZO (Operação 5404)	03.737.206/0001-97	3703.000575270351-0	626.962,98	12/2025
FIA CAIXA BRASIL INDEXA IBOVESPA (Operação 5445)	13.058.816/0001-18	3703.000575270347-2	5.500.171,96	12/2025
FIA CAIXA BRASIL INDEXA IBOVESPA (Operação 5445)	13.058.816/0001-18	3703.000575270349-9	237.644,81	12/2025

4. Sobre o Processamento de Novas Aposentadorias:

A alegação de que a gestão impede o processamento de novas aposentadorias é falsa. Pelo contrário, a atuação da diretoria interina tem sido no sentido de agilizar esses processos:

- A advogada do Município, servidora Paola, foi designada para dar prosseguimento aos processos de aposentadoria, atuando com zelo e celeridade.
- **Aposentadorias em andamento:**
 - JOSÉ NIVALDO DE ALMEIDA: em andamento desde 22/09/2025.
 - SOLANGE DO ROCIO PORTELA DA CRUZ: em andamento desde 29/09/2025.
 - JOÃO MARIA XAVIER DA SILVA: em andamento desde 10/10/2025. Inclusive, a **Portaria de concessão de aposentadoria nº 73/2026** foi publicada em 23/02/2026 para este servidor.
 - ANTÔNIO MARTINS DA SILVA: protocolo digital localizado, analisado e em andamento.
- **Perícias Médicas:** Para os servidores JESLLEN KRAUSE SAROT, MARIA DE LOURDES BUCHNER e GENI APARECIDA RIBEIRO, cujos processos estavam aguardando agendamento de perícia desde setembro de 2025, foram



realizadas diversas tentativas de contato com a clínica. Somente em 20/02/2026 foi obtido retorno, e o agendamento das perícias está marcado para dia 17/03, desobstruindo um gargalo que estava pendente. Portanto, provando o comprometimento da gestão interina.

5. Sobre a Dificuldade de Comunicação:

A denúncia sugere dificuldade de comunicação entre o instituto e os servidores. Esta alegação não corresponde à verdade. Desde o início da gestão interina, foi amplamente divulgado que a servidora Jucileidi dos Santos está atendendo às demandas do IPRECAMPO na sede da Prefeitura Municipal, e um novo número de telefone (41 9.2000-4999) foi disponibilizado e divulgados a todos os servidores para facilitar o contato.

6. Sobre a Omissão e Possível Convivência da Prefeitura Municipal:

A denúncia critica a inação da Prefeitura em garantir eleições e interpreta a nomeação interina como uma "manobra para ganhar tempo" que violaria o dever de probidade administrativa.

Reiteramos que o Poder Executivo, de fato, possui o dever de zelar pelo regular funcionamento do IPRECAMPO. Foi exatamente por essa razão, e em face da ausência de interessados nos três processos eleitorais realizados, bem como do desinteresse dos conselheiros em renovar seus mandatos, que o Executivo agiu com responsabilidade. A nomeação da diretoria interina foi uma medida de urgência e prudência para evitar a paralisação do órgão e garantir a continuidade dos serviços essenciais, como o pagamento de inativos e o andamento das aposentadorias. Não se tratou de uma manobra, mas sim de uma ação para salvaguardar a autarquia e os direitos dos servidores.

7. Sobre as Próximas Eleições e Certificação:

Quanto à realização de novas eleições, o Poder Executivo informa que, no momento, não há uma data prevista. Isso ocorre porque o Município está elaborando um Projeto de Lei para a redução do número de membros dos conselhos, o que visa facilitar sua composição no futuro. Desde janeiro de 2025, todos os membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos devem



possuir certificação específica para Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), uma exigência que eleva o nível de qualificação e torna mais desafiadora a formação dos conselhos. A atual gestão interina tem inclusive promovido cursos para certificação, visando preparar os servidores para futuras composições.

Conclusão:

Diante do exposto, o Poder Executivo de Campo do Tenente reitera seu compromisso com a transparência, a probidade e a eficiência na gestão do IPRECAMPO. As medidas adotadas visaram, e continuam visando, assegurar a continuidade dos serviços previdenciários e a proteção dos direitos dos servidores, em conformidade com a legislação vigente e os princípios da administração pública.

Permanecemos à disposição desta digna Câmara Municipal para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários, sempre com o objetivo de fortalecer a confiança da população e a segurança jurídica de nosso sistema previdenciário.

Atenciosamente,



WEVERTON WILLIAN VIZENTIN

Prefeito Municipal